ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 25 / 08 / 2020
Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
PROJETO
1-Ao S.R.C. para autuar
2-Ao S.A.M. para impressão
3-À DIDEX para receber emendas em Plenário
4-Às Comissões de CCJ e Cultura
Em, 26 / 08 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 206 / 2020
(Dep. Dra. Heloisa)

Institui o dia estadual do Administrador e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o dia estadual do Administrador, a ser comemorado anualmento no dia 09 de setembro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, em 20 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei trata da criação do dia estadual do Administrador. Há que se dizer que, assim como na presente proposta, no âmbito federal o dia do administrador é comemorado no dia 09 de setembro.

Pretende-se homenagear este ilustre profissional que planeja o futuro das organizações, organiza/coordena suas equipes e ações, controla as atividades e processos, no sentido de proporcionar o desenvolvimento sócio-econômico das mesmas, atendendo as necessidades dos investidores, clientes e conseqüentemente, da sociedade em geral.

Os primeiros administradores ao longo da história foram os gerentes das companhias de navegação inglesas, em meados do século XVII. A escolha da data para ser o dia do administrador se deu pelo fato de que nesse dia, em 1965, foi assinada a lei que criou, oficialmente, a profissão de Administrador no Brasil. O dia do Administrador foi instituído pela Resolução CFA nº. 65/68, de 09/12/68.

Ao imprimir seu olhar especializado, o administrador é responsável por otimizar as tarefas e agregar ganho de valor e eficiência nas atividades e negócios em que atuam.

Deste modo, em reconhecimento a importância social de sua atividade é que se pretende homenagear o administrador, no âmbito do estado do Pará, no dia 09 de setembro.

Dra. Heloisa
Deputada Estadual

Palácio Cabanagem. Praça Dom Pedro II.
Rua do Aveiro, 130, gabinete 308.
Cidade Velha. 66.020-070.
Belém. Pará.